



ADITIVO 5 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, VINCULADA AO PROJETO DE PESQUISA “Estudo Longitudinal de Seguimento dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 em Minas Gerais” APROVADO PELO EDITAL Nº 002/2020 - PRPPG/REITORIA - CHAMADA PARA PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o presente Edital para seleção de vagas para Bolsistas de Iniciação Científica (IC).

I – DAS VAGAS E ATIVIDADES

Art. 1º A seleção de bolsistas será realizada na modalidade de IC com 2 (duas) vagas:

O discente bolsista deverá:

- Realizar revisão bibliográfica;
- Executar e contribuir na análise dos dados;
- Participar de reuniões técnico-científicas do projeto;
- Auxiliar na manutenção e organização do banco de dados;
- Elaborar relatórios científicos; e
- Participar da redação de artigo científico;
- Apresentar, no Simpósio Integrado Anual ou evento equivalente, sua produção científica, sob a forma oral, resumos e/ou painéis.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º O período de inscrição será de 03/08/2020 à 07/08/2020.

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio digital, através do envio de toda a documentação exigida (conforme item III deste edital) para o e-mail namie.sawada@unifal-mg.edu.br (Prof. Dra Namie Okino Sawada, coordenador(a) do projeto).

III – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Serão exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido, datado e assinado;
- Carta de interesse, datada e assinada, explicando o(s) motivo(s) que o(a) levou a interessar na participação no desenvolvimento do presente projeto de pesquisa;
- Histórico acadêmico;
- Currículo lattes completo;
- Comprovação das atividades do currículo lattes pontuadas no **ANEXO II**.

IV – DA PONTUAÇÃO, SELEÇÃO, COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 5º Os candidatos serão avaliados a partir de pontuação atribuída aos seguintes documentos, conforme :

Historico academico	0-10
Carta de interesse	2 pontos
Avaliação do currículo	0-24 pontos

Art. 6º A seleção dos bolsistas IC será realizada pela comissão de avaliação, composta por dois (2) docentes/pesquisadores vinculados ao presente projeto, que analisará e pontuará os documentos enviados.

Art. 7º Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0, e selecionados como bolsistas aqueles que obtiverem as maiores pontuações .

V – DO VALOR, PERÍODO DE VIGÊNCIA E IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE IC

Art. 8º Os bolsistas aprovados e selecionados em primeiro e segundo lugares na modalidade de bolsa IC serão contemplados com bolsa no valor de R\$ 400,00 por um período de 12 (doze) meses a contar da data de início dos trabalhos (setembro de 2020 a agosto de 2021).

Art. 9º **A implementação e pagamento das bolsas está condicionada à liberação dos recursos financeiros associados ao EDITAL Nº 002/2020 - PRPPG/REITORIA - CHAMADA PARA PROPOSTAS DE PROJETOS E AÇÕES DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19, e poderá ser cancelada a qualquer tempo, de acordo com a disponibilidade orçamentária institucional.**

VI – DA ELEGIBILIDADE DO DISCENTE

Art. 10º Para se candidatar à bolsa de IC, o discente deverá:

- Possuir coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou maior que 5,00;
- Atender às exigências previstas nas Normas dos Programas Institucionais de Iniciação Científica da UNIFAL-MG (Resolução nº 14, de 27 de setembro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE), disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/legislacao_normas;
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem;
- Não ter pendências junto à PRPPG, no caso de ter sido bolsista nos Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da UNIFAL-MG.
- Possuir o currículo lattes devidamente preenchido e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades exigidas pela modalidade (item I neste edital).

VII – DAS OBRIGAÇÕES DO DISCENTE

Art 11º Os discentes aprovados neste edital terão as seguintes obrigações:

- Cumprir o cronograma de execução do seu plano de trabalho e entregar na PRPPG, até 60 (sessenta) dias após o término das atividades, o Relatório Final (conforme Modelo de Relatório Final disponibilizado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/relatorio-final/> , no menu “FORMULÁRIOS”). A não entrega do Relatório Final gerará uma pendência junto à PRPPG e implicará na retenção do certificado de IC até que o relatório seja entregue
- Participar das atividades relacionadas ao projeto de pesquisa e exigidas pelo orientador;
- Apresentar os resultados – finais ou parciais - do trabalho de IC no Simpósio Integrado Anual ou evento equivalente. A não apresentação dos resultados do trabalho gerará uma pendência junto à PRPPG e implicará na retenção do certificado de IC até que a apresentação seja feita.

VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

Art 12º Os resultados serão divulgados no site da PRPPG (<https://www.unifal-mg.edu.br/prppg/2020-edital-002-2020-prppg-reitoria-aditivo-5/>) segundo calendário deste edital.

Art 13º Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o e-mail namie.sawada@unifal-mg.edu.br coordenador(a) do projeto), em até dois (2) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão avaliados pela comissão de avaliação que deliberará em até dois (2) dias úteis após sua apresentação.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 14º Os casos omissos serão deliberados pela comissão avaliadora.

X – DO CALENDÁRIO

Abertura do Edital	29 de julho de 2020
Inscrição	03 a 07 de agosto de 2020
Avaliação dos documentos apresentados	10 a 12 de agosto de 2020
Divulgação do resultado preliminar	13 de agosto de 2020
Período de recurso	2 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	19 de agosto de 2020

Alfenas, 22 de julho de 2020

Prof.^a Dr.^a Prof. Dra Namie Okino Sawada
Coordenadora do projeto

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
NOME DO DISCENTE:	
E-mail	Celular N°:
RG:	CPF:
NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO:	
DADOS ACADÊMICOS	
CURSO:	PERÍODO:
Local e data	
Assinatura	

Anexo II- Critérios para avaliação do currículo vitae no formato Lattes

Crítérios	Valor	Pontuação máxima
Artigo publicado	3 pontos/artigo	12,0 pontos
Apresentação de trabalho em evento científico	0,5 ponto/apresentação	2,0 pontos
Resumo de trabalho em anais de evento científico	0,5 ponto/resumo	2,0 pontos
Participação em Programa de iniciação científica da UNIFAL-MG	1 pontos/ participação/projeto	3,0 pontos
Participação em programas e projetos de extensão	0,5 ponto por ano	1,0 ponto
Monitoria em disciplinas correlatas à área do projeto	0,5 ponto por ano	1,0 ponto
Participação em empresa júnior, PET, centro ou diretório acadêmico	0,5 ponto por ano	1,0 ponto
Participação em grupo de pesquisa	1 ponto por ano/participação	2,0 pontos